

SINTESE DAS INTERVENÇÕES CONTIDAS NA ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO POLÍTICA
DE 20 DE OUTUBRO DE 1987.-

Sobre o Ponto 1) alínea a): Sistema nacional de saúde (com base no documento "Sistema de saúde caboverdeano: - Reflexão sobre o modelo que melhor se adequa a realidade nacional".

O referido documento tal como o seu título o diz, consiste por um lado, no balanço do que tem sido o sector da saúde pública desde a independência nacional, seu funcionamento e perspectivas, isso com base nas recomendações do II Congresso do PAICV, no II Plano Nacional de Desenvolvimento e no Programa do Governo; e, por outro lado, a necessidade de uma reflexão profunda quanto a sua validade na actual conjuntura nacional.

Assim, e porque após grande "celeuma" que se tem vindo a verificar de algum tempo par cá entre o Ministério da Saúde e alguns profissionais da saúde relacionado com o incentivo da medicina privada em Cabo Verde, com maior incidência em S.Vicente; nomeadamente na recusa por parte desses médicos em aceitar o esquema proposto para as consultas complementares; na recusa da sua transferência para outras ilhas; na persistência de contactos directos entre empresas públicas e profissionais de saúde sem prévio conhecimento e autorização do Ministério;

- porque a questão da medicina privada extravasa o Ministério da Saúde, o Camarada ^{Primeiro} Ministro entendeu trazer ^{esta} questão tão delicada à reflexão da Comissão Política. O Cda. Ministro ^{de Saúde} considerou que não obstante os diversos e variados condicionalismos, o sistema actual tem demonstrado resultados satisfatórios, que faz com que o nível de saúde em Cabo Verde se situe dentre os melhores a ^{nível} de África. Assim em optando por um outro sistema correr-se-á o risco de fazer ruir todo o processo em franco progresso e que tem custado ao Estado vultuosos investimentos humanos e materiais; para além de que tal opção iria contra as linhas traçadas pelo II Congresso e esvazearia o conteúdo do Programa do Governo nessa matéria e do II Plano Nacional de Desenvolvimento,

Tal questão, mereceu, em síntese, as seguintes considerações:

CDA: SECRETARIO GERAL ADJUNTO:

- as consultas suplementares, proposta avançada pelo Governo, foi a primeira tentativa de se encontrar uma melhor solução para o exercício das funções dos médicos, bem como o atendimento ao público.

- essa resposta, no momento presente, corresponde ou não as exigências tanto dos médicos quanto da população?

- o actual sistema de saúde vale ou não? pode ou não ser aperfeiçoado?

- necessidade de se ver o lado legal da questão; conhecer-se bem os instrumentos de que se dispõe para fundamentar qualquer tomada de posição sobre o assunto, tendo em conta os vários intervenientes; clareza na análise global do problema.

CDA: OSVALDO L. DA SILVA:

- Pode-se travar a tendência para o alargamento da medicina privada, tomando determinadas medidas cautelares, como sejam: 1) o técnico, recém-formado, prestará serviço ao Estado nos primeiros 5 anos após seu regresso; 2) não autorizar que a Previdência dê receitas a consultas privadas; 3) o CDA. Primeiro Ministro emanará um despacho a todas as empresas visando pôr fim a prática de avenças directas entre estas e os médicos os quais deverão ser designados pelo MSTAS; 4) sobrecarregar os impostos das clínicas privadas.

CDA OLIVIO PIRES:

- Há que ver o lado político do problema, um "background político" cujas consequências seriam imprevisíveis; há que defender a opção política nesse domínio; não é favorável a uma abertura da medicina privada em C. Verde. Tal cedendo, abrir-se-iam portas para outras pressões que poderiam levar a mudanças drásticas no país; só poderá ser alterada no Congresso por se tratar de uma orientação de fundo consagrada na Constituição, e que fala de progressiva socialização; as aberturas concedidas a outros profissionais não teriam exercido influência nessa reivindicação?

CDA SECRETARIO GERAL ADJUNTO:

- os médicos têm um subsídio de exclusividade;
- o problema do exercício individual da profissão pode ser discutido. Igualmente o critério da sua autorização poderá ser analisado.

CDA ABILIO DUARTE:

- não deixar que as pressões "assaltem" as nossas opções de fundo;
- o artº 14º da Constituição garante a defesa da nossa posição em relação ao sistema de saúde vigente; O Partido poderá reanalisar a questão, se achar que o deve fazer e não sob pressão; defende a realização de uma Conferência debate nacional sobre a questão, envolvendo todos os interessados, e posteriormente canalizado ao Congresso; não permitir mais tensões políticas no país, dado a presente conjuntura.

CDA JOSE ARAUJO:

- concordo: não se ir "a reboque" das pressões; realização do debate salutar (referido p/CDA. Abílio Duarte); a medicina privada em C.Verde, poderá ser uma via que levaria a prejuízo o sistema de saúde actual e tudo que se conseguiu; mesmo tomando as medidas referidas p/ CDA. Osvaldo, tal abertura, iria implicar o surgimento de outros problemas.

CDA.SILVINO DA LUZ:

- o assunto "mexe" de facto com os aspectos fundamentais da nossa vida; deve-se ver a questão sob o ponto de vista Constitucional e se faça o debate proposto; não deixar só o MSTAS arcar com o problema; os profissionais de saúde, militantes em S.Vicente, não devem vacilar sobre o assunto procurando defender a posição do Partido.

CDA OSVALDO L. DA SILVA:

- Concorda com o CDA. Olívio Pires, que a questão deva ser discutida no Congresso, mas face as pressões, mais tarde ou mais cedo, ter-se-á que ceder. Assim, defende a necessidade de se tomarem as medidas preventivas, pois serão os próprios médicos a verem que o sistema pretendido não lhes favorece.

CDA HONORIO C.FORTES:

- Ceder ou não a tais pressões não constituiria um recuo ao reflectir da nossa opção feita nesse domínio?

- necessário fazer com que essa opção seja assumida pelos profissionais de saúde.

CDA SECRETARIO GERAL ADJUNTO: - indispensável e urgente uma legislação sobre a matéria; Como enquadrar a actuação dos médicos não funcionários do Estado? Há que se ver também o direito de resposta aos requerimentos.

OS CDAS ABILIO DUARTE; OLIVIO PIRES E JOSE ARAUJO, reforçam sua posição quanto ao não deferimento dos requerimentos, com recurso a base legal para o impedimento da medicina privada em C.Verde; necessidade de aprofundamento da interpretação do artº 14º da Constituição.

CDA SECRETARIO GERAL ADJUNTO:

- pode-se proibir, mas há que medir as consequências e assumi-las, criando para isso as condições políticas indispensáveis para que elas sejam minimizadas; não se deve deixar a Administração arcar só com o problema, pois ir-se-ia para a repressão o que não é aconselhável, tendo em conta o clima existente; presença de uma intensificação do trabalho político e de um maior envolvimento da base social.

CDA SECRETARIO GERAL: - ideias-força avançadas.

- que medidas práticas a adoptar e que directivas a dar ao CDA-Ministro de Saúde, tendo em atenção as respostas a serem dadas aos médicos e ao tempo que se leva na efectivação da estratégia avançada.

CDA MSTAS:

- em aceitando o deferimento desses pedidos, pessoalmente, sentir-se-ia pouco a vontade para continuar a dirigir os serviços nacionais de saúde; Como argumentar junto dos médicos que o tem vindo a apoiar na sua tomada de posição? situação em S.Vicente de completa anarquia.

CDA SILVINO DA LUZ:

- a Direcção do Partido deve solidarizar-se com o CDA. Ministro de saúde, face provocações evidentes dessas pessoas;
- esforço para se evitarem tomadas de posições contraditórias dentro do proprio Governo (relacionado c/caso em S.Vicente, posto de enfermagem da enfermeira Tútú).

CDA SECRETARIO GERAL ADJUNTO: - Qual a reacção dos médicos face ao indeferimento? recorrerão à ANP? ao Supremo Tribunal? exercerão clandestinamente, a medicina privada? Perante tais possibilidades há que reflectir o que se terá de fazer; questão ^{política} exige uma solução política. Aceita o princípio de indeferimento até a sua rediscussão, mas terá de ser na base de uma lei e não de princípio.

CDA JOSE ARAUJO:

- deve-se tomar medidas para evitar que seamos postos perante factos consumados; adiar o deferimento ou indeferimento para o tempo que a lei o permitir, de modo a preparar a acção visada; indeferir, com o fundamento na Constituição.

CDA OLIVIO PIRES:

- uma autorização sem lei adequada não poderia ser por outros posta em causa, por inconstitucionalidade?

Há necessidade de uma argumentação sólida, sobretudo para que se possa veicular e procurar convencer, qualquer que seja a orientação a tomar; a questão deverá ser analisada rapidamente com o apoio de técnicos juristas, no que se refere a interpretação a dar ao artº 14º da Constituição.

CDA HONORIO C FORTES:

- ponderar sim, mas só até certo ponto; há que tomar medidas contra a atitude provocatória e oportunista dessa gente; existem meios p/ tornar inviável as suas aspirações.

CDA MSAUDE:[

- questão política, não foi intenção pessoalizá-la; é difícil dialogar com gente sem seriedade; expressou seu agradecimento pelas recomendações da Comissão Política; sente-se mais reconfortado após esse rico debate o que encoraja a prosseguir o seu trabalho.

CDA SECRETARIO GERAL ADJUNTO:[

- tarefas precisas deverão ser dadas ao Partido e as Organizações de Massas, com vista ao debate do problema no seio dos militantes, em particular nos Sectores Urbanos da Praia, S.Vicente e Sal.

CDA SECRETARIO GERAL:

- deve-se criar uma certa ilação, de modo a que se ganhe tempo para os debates e estudo jurídico do problema e na concretização tanto das directivas aos Sectores como na aplicação das medidas cautelares avançadas

O CDA SECRETARIO GERAL ADJUNTO; clarifica a estratégia:

- procurar conhecer-se bem a situação (O MSTAS fornecerá todos os elementos informativos sobre o problema);

- apoiar a situação actual em relação a posição do MSTAS, com base nas leis existente;

- fazer-se o debate nacional sobre a questão visando prevalecer a posição que se pretende.

Praia, 13/11/87